

**ATA Nº 064/DELI/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Guillermo José Mateo Leder, Bruno Costa Schroeder e Harisson Guilherme Françóia.

**DA REUNIÃO:**

Data: 06 de agosto de 2020

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento de documentação apresentada pela empresa **PACAEMBU CONSTRUTORA S/A.**, protocolada sob o nº 16.780.638-4 que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULAS Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud
Londrina-PR	580 casas (loteamento)	18.167 e 3.411	Assessoramento	R\$ 128.000,00

**DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** No dia 03/08/2020, após análise preliminar dos documentos apresentados pela empresa PACAEMBU CONSTRUTORA S/A., solicitamos que a proponente esclarecesse o seguinte ponto, conforme abaixo:

- a matrícula nº 3.411, fls. 09, constava como proprietário do imóvel o Sr. Ernesto Ferreira de Oliveira, no entanto, não havia sido apresentado documento de transferência deste para a MPL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, parte outorgante da Opção de Compra e Venda Firmada com a PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.

No mesmo dia 03/08/2020, conforme e-mail juntado às fls. 96, a empresa encaminhou a matrícula atualizada do imóvel, onde consta a transferência de titularidade para a MPL EMP. SPE LTDA, atendendo assim ao solicitado.

Após análise pela DVIP/DEPG da documentação técnica, exigida no item 15 do edital, foi verificada a ausência de assinatura da empresa na Opção de Compra e Venda. Desta forma, após solicitação, a empresa encaminhou o documento assinado, conforme fls. 135-152.

Os demais documentos técnicos foram analisados e, conforme Memo. nº 157-DVIP/DEPG, fls. 131, estão de acordo com o edital.

Registra-se que foi extraído novo certificado referente ao FGTS, fls. 95, uma vez que o apresentado encontrava-se vencido.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas no Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de seu Diretor de Negócios, representante da empresa neste processo, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas.

Desta forma, analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas nos itens 13 e 15 do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa, haja vista que foram atendidas as disposições do instrumento convocatório.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **06/08/2020** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **13/08/2020**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

Nara Thie Yanagui  
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

Harisson Guilherme França  
Membro

Bruno Costa Schroeder  
Membro

Guillermo José Mateo Leder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn065.2020PACAEMBULONDRINA.pdf**.

Assinado por: **Nara Thie Yanagui** em 06/08/2020 11:07, **Elizabete Maria Bassetto** em 06/08/2020 11:15, **Harisson Guilherme Francoia** em 06/08/2020 11:22, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 06/08/2020 11:23, **Guillermo Jose Mateo Leder** em 06/08/2020 11:32, **Bruno Costa Schroeder** em 06/08/2020 12:01.

Inserido ao protocolo **16.780.638-4** por: **Nara Thie Yanagui** em: 06/08/2020 10:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7651bad823b5c95c50ca4d62713f862a**.